



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 2 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 47/2025

EMENDA MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 47/2025

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM”.

Ementa: Altera dispositivos para transformar obrigações administrativas em cláusula geral de transparência.

Texto:

1. O **parágrafo único do Art. 1º** passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** A divulgação da lista de espera observará o princípio da transparência ativa, sendo realizada em meios oficiais de ampla publicidade, assegurado o acesso pela comunidade escolar e pelos Conselhos Municipais competentes. ”

2. O **§1º do Art. 2º** passa a ter a seguinte redação:

“**§1º** Os critérios para elaboração da lista de espera serão disponibilizados publicamente em meios oficiais de comunicação, bem como encaminhados aos Conselhos Municipais relacionados. ”

Justificativa: A redação anterior determinava formas e meios específicos de divulgação, configurando ingerência indevida sobre a Administração. A alteração garante transparência e publicidade, respeitando a autonomia administrativa do Executivo.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 23 de setembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7JRKJJV616UP1SZ7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7JRK-JJV6-16UP-1SZ7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7JRK-JJV6-16UP-1SZ7